



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CME 048/2021**

Aprova o calendário das reuniões do CME/Ch para 2022 e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 9 de dezembro de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º aprovar o calendário, anexo a esta Resolução, das reuniões ordinária do CME/Ch para o exercício de 2022.

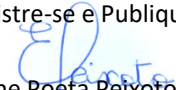
Parágrafo único - o local e horário das reuniões será informado posteriormente através de convocação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 9 de dezembro de 2021

  
**Fernando Araujo Nunes**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Eliane Poeta Peixoto  
Secretária Executiva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Anexo da RESOLUÇÃO - CME 048/2021**

Datas das Reuniões do CME/Ch

<b>FEVEREIRO dia 24 *</b>
<b>MARÇO dia 25</b>
<b>ABRIL dia 25</b>
<b>MAIO dia 24</b>
<b>JUNHO dia 22</b>
<b>JULHO dia 14</b>
<b>AGOSTO dia 26</b>
<b>SETEMBRO dia 26</b>
<b>OUTUBRO dia 25</b>
<b>NOVEMBRO dia 23</b>
<b>DEZEMBRO dia 8</b>

\*Caso as aulas iniciem em 23 de fevereiro